

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO

REQUERIMENTO Nº 157 /2023

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, adoção de medidas em relação à viabilização de sinal com qualidade de telefonia da operadora Vivo para captação por antena na zona rural, bem como, nas diversas falhas de captação na zona urbana do Município de São João do Cariri.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar e garantir a utilização do telefone e da internet no município que são de extrema importância, pois além de serem instrumentos eficientes de trabalho e estudo, são meios de comunicação mais rápidos e ferramentas vitais para redução de tempo, custos e soluções de forma ágil em qualquer problema ou situação.

Cabe salientar que a telecomunicação é fundamental para o desenvolvimento de qualquer município, além disso, no caso em tela, há essencial necessidade da ampliação do sinal, tendo em vista, que o município possui diversas implicações que podem requerer comunicação, incluindo urgências e emergências.

Essa intervenção contribuirá muito para o fortalecimento da cadeia produtiva da região e garantirá melhor qualidade de vida da população local. Por isso, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento do município de São João do Cariri.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação a ANATEL no seguinte endereço: R. João Domingos, s/n - Miramar, João Pessoa - PB, 58043-010.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.